



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 884
Disponibilização: 05/09/2025
Publicação: 05/09/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 427, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Resolução DPG n.º 404/2025 que designa extraordinariamente defensoras públicas para substituição - Paranaguá

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO a exoneração da defensora pública Alana dos Santos Teles;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000005248-8;

CONSIDERANDO a realização de remoção (Processo SEI! n.º 25.0.000007135-0 - Edital DPG n.º 72/2025) com lotação de defensora pública no ofício vago, a partir de 3 de setembro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar o art. 2º da Resolução DPG n.º 404/2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 2 de setembro de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 05/09/2025, às 13:01, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0151258** e o código CRC **3738142D**.

